



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 344, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/12/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

REVOGA O DECRETO Nº 444 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, E APROVA O LOTEAMENTO SANTA MÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTA MÔNICA" situado em Vargem Grande, neste município e Comarca de Divino-MG; de propriedade de Cristiano Cirilo Alves Claudio - ME, CNPJ: 20.656.792/0001-64, registrado na Matrícula 11.422, medindo **22.662,73m²** (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois metros quadrados, setenta e três decímetros quadrados); sendo que **11.731,92m²** (onze mil, setecentos e trinta e um metros quadrados, noventa e dois decímetros quadrados) referentes aos **LOTES; 4.533,30m²** (quatro mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados, trinta decímetros quadrados) relativos a área de **RUA E CALÇADA; 589,05m²** (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados, cinco decímetros quadrados) referentes à área **INSTITUCIONAL; 3.418,34m²** (três mil, quatrocentos e dezoito metros quadrados, trinta e quatro decímetros quadrados) referentes à área de **PRAÇA** e **2.979,17m²** (dois mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados, dezessete decímetros quadrados) referentes à área de **SERVIDÃO MUNICIPAL**. Loteamento composto de 14 lotes, com uma quadra, sendo denominada de **QUADRA A** composta de 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13 e um lote destinado a área institucional, totalizando 14 lotes, todos localizados na Rua Itagiba Correa.

Engenheiro Civil
CREA-MG 161303



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Áreas Públicas: ÁREA INSTITUCIONAL, localizada na quadra A, composta de 589,05m², de frente para Rua Itagiba Correa; **PRAÇA ETELVINA SEVERINA DO CARMO VENTURA**, com área total de 3.418,34m², localizada na quadra A, localizada de frente para Rua Itagiba Correa; **RUA ITAGIBA CORREA**, com área total de 4.533,30m²; **ÁREA DE SERVIDÃO MUNICIPAL**, com área total de 2.979,17m², localizada na quadra A.

Art. 3º - Fica instituído como **GARANTIA CAUÇÃO**, dois lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, sendo eles, os **lotes 12 e 13 da Quadra A**, devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público caso o loteador não cumpra com as obras de infraestrutura do loteamento.

Parágrafo Único: Requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima dos lotes mencionados.

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto o Nome de Ruas e Praças:

Rua Itagiba Correa;

Praça Etelvina Severina do Carmo Ventura.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 444 de 28/12/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 21 de dezembro de 2021.

MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

Ana Paula Rizzi Oliveira

Engenheira Civil

CREA-MG 161303/D